

Aprovado(a) na Sessão  
Do Dia 02/04/2013  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO**  
**AV. PRES. JOÃO PESSOA 392**  
**ITABAIANA-PB**

*Ata da Sexta Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de abril de 2013.*

*Às vinte horas e quinze minutos do dia dois de abril de dois mil e treze (02/04/13), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellington da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Valdomiro Sobreira Correia Junior, Sônia Oliveira de Araujo, Rosane Maria de Almeida, José Marques de Sousa, Simeão Rodrigues Ferreira, Luis Antonio de Araujo Filho, Ailson Pereira da Costa, Ronaldo Gomes da Silva e Geizimar Rodrigues da Silva. O Presidente declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 381/13 autoriza o Executivo a implantar o adicional de remuneração para as atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas na forma da Lei com base no art. 72 Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Itabaiana Lei nº 201 de 05 de abril de 1990, de autorias dos Vereadores: Rosane Maria de Almeida, José Ubiratan Correia de Melo, Geizimar Rodrigues da Silva, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, Sônia Oliveira de Araujo, Ailson Pereira da Costa e Luis Antonio de Araujo Filho; Requerimentos nºs. 30 e 31/13 de autoria do Vereador Luis Antonio de Araujo Filho. Terminada a leitura o Presidente colocou em discussão o Projeto de*

*[Handwritten mark]*

Lei nº 381/13. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida dizendo que a sua vinda a tribuna tem por finalidade defender a implantação do adicional de insalubridade à categoria dos coletores de lixo e condutores dos veículos que fazem a coleta do lixo urbano do Município de Itabaiana. Tendo em vista, ser a mesma uma atividade de eminente risco à saúde. Uma classe sofrida que são os garis, pois os mesmos são os que mais trabalham em situações de riscos, e nada melhor do que defendê-los pelos seus direitos, que mesmo existindo na Lei Orgânica, mas descumpridas pelos governantes e, sensibilizada com os mesmos, eu juntamente com os colegas que assinaram o Projeto, estamos colocando para apreciação dos demais colegas um Projeto de Lei que vem regulamentar o que já determina a Lei Orgânica no artigo 72, Inciso VI que versa sobre a insalubridade. O Líder do Prefeito Pastor Ronaldo alegou na semana passada que este Projeto de Lei é inconstitucional, mas procurei-me informar e fui esclarecida que não é inconstitucional por que não fere os princípios da Constituição Federal. Portanto está regulamentando um direito já garantido, em seu nível máximo de 40%, conforme classificação editada pelo Ministério do Trabalho e entendimento do Supremo Tribunal do Trabalho. Por isso peço aos senhores Vereadores que aprovem este Projeto de Lei que sem dúvida beneficiará uma classe muito sofrida que são os garis. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes dizendo que espero ser compreendido pelas pessoas aqui presente, por que na semana passada eu fiz ver a minha colega Rosane que este Projeto era inconstitucional por que o Poder Legislativo não pode criar despesa para o Poder Executivo, disse também que a Lei Orgânica já estabelece esse direito para todos os servidores que trabalham em área de risco, cabendo ao Poder Executivo cumprir. Não estou contra os garis, estou dizendo que este direito já está garantido na Lei Orgânica, não sendo necessária esta Lei. Em a parte a Vereadora Rosane disse que fica triste com a atitude do nobre colega, por que este Projeto está apenas estabelecendo o cumprimento do direito que já existe, enquanto isso votou num Projeto de Lei que aumentou o salário do Procurador do Município. Vossa Excelência disse aqui que vai votar contra as contas da Prefeita dona Dida, referente a dois mil e doze, quando passou 08 anos com ela e agora diz que vota contra mesmo que o

X

Tribunal de Contas aprove. Eu primeiro irei analisar depois é que me pronunciarei. O nobre colega votou favorável a taxa de iluminação pública e não pensou no povo, então o seu comportamento tem sido muito confuso. Continuando o Pastor Ronaldo disse que as contas que já foram aprovadas eu votei porque não tinha erros, mas às contas de 2012 votarei contra por que o dinheiro destinado ao Matadouro que foi arrecadado com as vendas dos prédios, foram desviados por isso não votarei, quero dizer que não estou falando aqui como Líder, por que o Prefeito não se pronunciou sobre esse Projeto, estou falando aquilo que acho a esse respeito. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que ouvi atentamente o Pastor Ronaldo e o mesmo disse que não está falando em nome do Prefeito, isso foi bom esclarecer. No entanto quero dizer que se o Poder executivo não está pagando esse direito já que consta na Lei Orgânica é por que não tem compromisso com a coisa pública, se tá na LOM e na CLT, mas não paga é por que não tem compromisso. Na gestão passada a Prefeita não quis pagar a Sexta Parte e os funcionários acionaram a Justiça e ela teve que conceder o direito. O Projeto ora em discussão não é inconstitucional, por que a Lei Orgânica não estabelece percentual apenas diz que é direito do servidor a insalubridade, mas este Projeto estabelece um percentual de 40% baseado nos percentuais da Lei federa que é o limite máximo. Portanto é direito pra quem realmente trabalha em áreas de riscos a saúde, no caso aqui dos garis, também abre espaço para outros servidores. Aqui tem uma mania em rasgar a Lei Orgânica, não cumpre, é uma total falta de respeito a Lei. Em a parte a Vereadora Rosane Almeida disse que o Pastor Ronaldo está fazendo pormenores nesse direito dos garis, enquanto isso aprovou um Projeto de Lei concedendo 300% para aumentar o salário do Procurador do Município, agente ver a má vontade de fazer alguma coisa pelos menos favorecidos. Em resposta o Pastor disse que a questão não é essa e sim por que já existe esse direito na Lei Orgânica, é só os senhores irem ao Ministério Público e reivindicar seus direitos. Em a parte o Vereador Geizimar Rodrigues disse que isso gera uma questão jurídica e sabemos que é preciso de advogado. Gostaria de saber do Presidente desta Casa se ele colocaria a disposição dos garis a assessoria jurídica desta Casa? Dando apoio e suporte a essa classe dos garis. Em resposta o

X

*Presidente disse que esta Casa tem assessoria jurídica que pode dá apoio, no entanto é preciso que os garis procurem seus direitos, por que certamente se este Projeto for aprovado o Prefeito irá vetar, por que esse direito consta na Lei Orgânica. Em a parte o Pastor Ronaldo disse que os professores do Município só foram ao Ministério Público depois das reuniões que tiveram com a Prefeita na gestão passada e ela não cumpriu com o que foi acertado. Então os garis precisam fazer isso, primeiro conversa com o Prefeito se ele não acatar as reivindicações, ai sim os garis procurem o Ministério Público. Em a parte o Presidente sugeriu ao Líder do Prefeito que marcasse uma reunião aqui na Câmara com o Prefeito e os garis para falar sobre esse assunto. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu os a partes e disse que os funcionários têm medo de serem perseguidos, por isso que não aparecem para discutir seus direitos. Digo isso por que na gestão passada, eu fui perseguido por que falava a verdade aqui nesta Casa, fui chamado de nego safado e até ameaças de morte. Mas não podem ficar calados e tem que dá suporte a essa classe por que eles precisam garantir os seus direitos. Isso é apenas o começo de muitos embates que serão discutidos nesta Casa. Vamos dialogar por que através do diálogo pode ser evitado problema maior, que o Líder do Prefeito leve isso ao Prefeito e se possível for formaremos uma comissão para dialogar. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para as devidas comissões para exarar os Pareceres e colocou em discussão os Requerimentos nº 30 e 31/13. Ocupou a tribuna o Vereador Luis Antonio de Araujo Filho dizendo que estes Requerimentos são apelos ao Prefeito Antonio Carlos R. de Melo Júnior, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, para que seja feito o Calçamento da Rua Alvanize Fernandes de Sousa, no Bairro do Jucuri, onde os moradores almejam ver essa obra concretizada, como também a construção de uma passagem molhada no Riacho José Badú no Distrito de Campo Grande, onde muitas pessoas ficam ilhada sem poder se deslocar para a cidade em épocas de chuva e eles apelam para que esse benefício seja feito. Espero que o Prefeito se sensibilize e atenda a esses apelos. O Vereador Ubiratan solidarizou-se com os Requerimentos e disse que na gestão passada fez esses mesmos apelos, mas que não foi atendido espero que desta vez sejam. Não tendo mais discussão foram encaminhados para a*

*X*

*Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida dizendo que foi procurada por servidores desta Casa, os quais reclamaram que existe servidor nesta Casa que recebe gratificação, enquanto isso eles não recebem, gostaria de saber do Presidentes quais são os critérios que dá direito a um e outros não?. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que a ambulância do Hospital Regional de Itabaiana Sebastião Rodrigues de Melo que estava em conserto já chegou para atender a população. Em a parte o Presidente disse que esteve conversando com o Sr. Edvaldo Rosas Presidente Estadual do PSB e o mesmo disse que o Governador comprou duzentas ambulâncias para serem distribuídas em todo o Estado e seria bom que fosse solicitada mais uma para o Hospital Regional de Itabaiana. Continuando o Vereador Ubiratan disse que seria muito importante e que se faça um Requerimento nesse sentido por que quanto mais, melhor e quem ganha é o povo. Em a parte o Vereador Simeão Ferreira questionou que o Hospital Regional não paga insalubridade e nem adicional noturno aos funcionários e seria justo que fosse feito apelo para que a direção do Hospital pague esse direito. Continuando o Vereador Ubiratan disse que se é direito que pague. Outra questão é com relação a Itamares que é uma cooperativa dos catadores de lixo de Itabaiana, que recebeu 380 mil reais para construir as instalações, mas isso não aconteceu por falta do terreno, mas fui informado que o Prefeito baixou um Decreto desapropriando um terreno e acredito que em breve ele enviará a esta Casa Projeto de Lei desapropriando o Terreno que será muito importante para o Município. Outra questão é que fui procurado pela a Agente de Saúde dos assentamentos Santa Clara e Fazenda Cajá e a mesma estava muito apreensiva por que ela foi informada que o Prefeito está querendo demiti-la, achei isso um absurdo por que a mesma fez a prova de seleção e foi efetivada na função, então não é admissível que esteja havendo perseguição. Outra questão é o piso nacional do professores que não está sendo pago pelo Município aos professores, quando é um direito. O Prefeito precisa se organizar e começar a pagar o que é de direito dos professores. Sem contar que o mês de dezembro e o décimo terceiro ainda não foram pagos. Se os professores que estão organizados ainda não receberam imaginem os garis e os demais servidores que também*

*X*

estão com salários atrasados? Portanto é preciso que se organizem e cobrem os seus direitos. Também fui informado que há rumores na questão da retirada de areia do leito do Rio Paraíba, que está proibido por lei, mas estão querendo trazer esse assunto a tona, espero que esta Casa tenha bastante cuidado e já mais permita tal absurdo. Em seguida o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou dos Requerimentos n<sup>os</sup> 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 44/13, os quais foram postos individualmente em votação sendo todos aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de abril de 2013.

  
Wellington da Fonseca Chaves  
Presidente

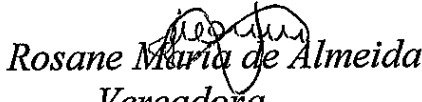
  
Ailson Pereira da Costa  
Vice-Presidente

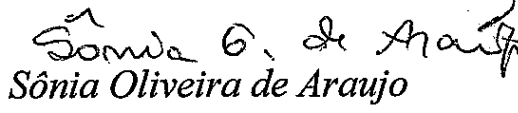
  
Luis Antonio de Araujo Filho  
1<sup>o</sup> Secretário

  
Ronaldo Gomes da Silva  
2<sup>o</sup> Secretário

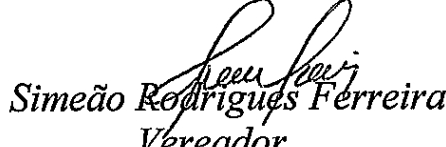
  
José Ubiratan Correia de Melo  
Vereador


José Marques de Sousa  
Vereador

  
Rosane Maria de Almeida  
Vereadora

  
Sônia Oliveira de Araujo  
Vereadora

  
Geizmar Rodrigues da Silva  
Vereador

  
Simeão Rodrigues Ferreira  
Vereador

  
Valdomiro Sobreira Correia Junior  
Vereador